

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 236, DE 2005

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-República Democrática do Congo.

Autor: Deputado PHILEMON RODRIGUES
Relator: Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ

I - RELATÓRIO

Este Projeto de Resolução, de autoria do Sr. Deputado Philemon Rodrigues, cria o Grupo Parlamentar Brasil-República Democrática do Congo, composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem, regidos pelo estatuto a ser aprovado na primeira assembléia geral ordinária e sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Na justificativa é dito que o presente projeto vem ao encontro de iniciativas anteriores, no sentido de encrementar as relações com os países africanos e reforçar nossos laços históricos e culturais com aquele continente.

Além do propósito anteriormente citado, ressaltamos, na linha do autor, a contribuição que se pode dar à normalização da vida política da República Democrática do Congo, ajudando-os a suplantar os conflitos internos e, evitando as intervenções, ajudar na consolidação da democracia.

É o relatório.

EF4C186428*

II – VOTO DO RELATOR

A Câmara dos Deputados, na compreensão de que os parlamentos das diversas nações do mundo são as instituições que melhor representam os interesses de seus respectivos povos, tem apoiado a criação de vários grupos parlamentares, objetivando criar condições para uma melhor relação comercial, cultural e política com as nações amigas. A República Democrática do Congo, até por ser uma nação pertencente a um continente do qual nos orgulhamos ter sido o berço de grande parte da nossa cultura, merece uma atenção especial da nossa Casa com criação do Grupo Parlamentar ora proposto.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 236, de 2005, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-República Democrática do Congo.

Sala de Reuniões da Mesa, em _____ de _____ de 2005

Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ
Primeiro Vice-presidente
Relator